

Ofício n.º 439/GSC

Unaí (MG), 26 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a essa Corte de Contas cópia, devidamente autenticada, da ata da reunião em que se discutiu e votou o Projeto de Decreto Legislativo n.º 48/2019, que aprova as contas da Prefeitura de Unaí, relativas ao exercício de 2017 (Parecer Prévio decorrente do Processo 1.047.529), bem como a cópia do Decreto Legislativo n.º 443, de 18 de dezembro de 2019, que aprova as referidas contas.

Atenciosamente,

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Conselheiro Mauri José Torres Duarte
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Rua Raja Gabaglia, 1315 - Bairro Luxemburgo
30380-090 Belo Horizonte - Minas Gerais